

Cariacica - ES, 16 de Setembro de 2021.

PORTARIA IPC/DTP/PM Nº 1706 / 2021.

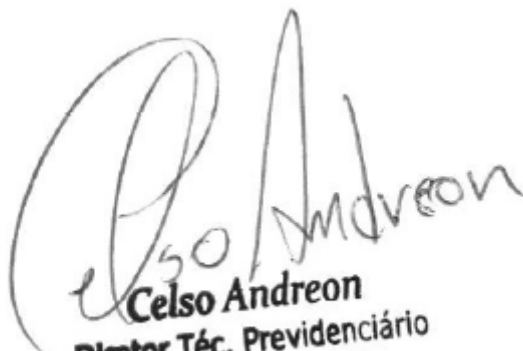
O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar Nº 028/2009.

Resolve:

Art 1º - Conceder a(o) servidor(a) **HUTEMBERG ERVATTI MOULIN**, matrícula **11736201**, **Prorrogação de Licença para Tratamento de sua Saúde, conforme estabelecido no Art. 33 da LC Nº028/09**, por um período de 30 (Trinta) dia (s);

Art. 2º - O período acima identificado será de **6 de setembro de 2021 à 5 de outubro de 2021** devendo a(o) servidor(a) retornar ao trabalho após;

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor a partir desta data.



Celso Andreon
Diretor Téc. Previdenciário
Matrícula 15.158